



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2025

“Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
orçamento vigente do Poder Legislativo”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente do Município de acordo com o inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal n.º 1.233/2024 no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001	Execução da Ação Legislativa	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000111 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000118 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	14.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	21.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior à redução da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s) de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64 e de acordo com o inciso II do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.233/2024;

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001	Execução da Ação Legislativa	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000103 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul,
aos 11 dias do mês de junho de 2025.

Marcos José Carniel

Registre-se e Publique-se
MARCOS JOSÉ CARNIEL
Primeiro Secretário

Jean Carlos dos Santos

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores